



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, substituta, do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92 do Magnífico Reitor, de 10.06.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 63.010382/2010-25:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E IV, a partir de 20 de dezembro de 2010, à servidora **ANDREZA SEIXAS**, matrícula SIAPE nº 1801791, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Foz do Iguaçu, tendo em vista ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Reflexões sobre o fazer Pedagógico, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

  
Leonilda Barreiro Sanches